

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2023 – LOTEPAR

**Substitui fiscalização do Contrato 02/2023 –
CS BRASIL FROTAS S.A.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

- a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Substituir a fiscalização do Contrato 002/2023 junto a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, que tem como objeto “A prestação de serviços de serviços continuados de locação de veículos pelo período de 30 (trinta) meses”, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.117.246-2, Adesão a Ata de Registro de Preços PE nº 146/2022 objetos do processo administrativo n.º 18.541.447-7, Contrato 02/2023

Art. 2º Ficam designados os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Raphael Herbert Koch – RG nº 6.231.394-3
b) **FISCAL DO CONTRATO**, Robson Antônio dos Santos – RG nº 6.609.030-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 18 de maio de 2.023.

(Assinado eletronicamente)
Daniel Romanowski
Diretor Presidente